



MUNICIPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

RECOMENDAÇÃO

Considerando que:

- Uma parte do empreendimento para fins múltiplos de Alqueva - a albufeira de Pedrógão - ser neste concelho;
- Temos classificadas duas localidades do concelho – Pedrógão e Marmelar, como aldeias ribeirinhas as quais desde 2002, estão integradas nos programas e planos de acção para essas zonas, como seja – o Programa AGUA – Programa de Ambiente e Qualidade Urbana dos aglomerados de Alqueva; o PE~AQUA – Plano Estratégico de Qualificação Urbana e Ambiental das Aldeias Ribeirinhas de Alqueva e Pedrógão, promovido pela EDIA e elaborado pela Parque Expo, que visava operacionalizar várias medidas do PROZEA e do POAAP; o Plano de Acção da Gestalqueva, que inclui Identificação e Valorização das Entradas destas aldeias;
- O Município da Vidigueira é município fundador da empresa Gestalqueva – Sociedade de Aproveitamento das Potencialidades das Albufeiras de Alqueva e de Pedrógão, da qual detém 7000 acções de classe B, no valor de 35 000,00 euros, correspondente a 1/7 da parte pertencente aos municípios – Alandroal, Portel, Reguengos, Moura, Mourão, Vidigueira e Serpa (parte dos quais estão agora integrados no pólo turístico de Alqueva), criada em 2002, cujo objecto social é entre outras coisas, a concepção , promoção e execução de projectos de desenvolvimento das albufeiras de Alqueva e Pedrógão e zonas envolventes nas áreas do ambiente, qualificação urbana, turismo e património.
- O concelho esta integrado no Plano de Ordenamento das Albufeiras de Alqueva e Pedrógão, publicado pela resolução de Conselho de ministros nº. 94/2006, de 04/0- POAAP, que abrange Alandroal, Elvas, Portel, Reguengos, Moura, Mourão, Évora, Vidigueira, Vila Viçosa e Serpa.

Considerando o facto de sermos associados da Associação Transfronteiriça dos Municípios das “Terras do Grande Lago - Alqueva”, desde 2004;



**MUNICIPIO DE VIDIGUEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Considerando estes fundamentos e o facto do Município de Vidigueira, nestes últimos anos ter investido na vertente turística até com acções ligadas a esta área, não integradas na RTPD e apoiado a concretização de potenciais projectos turísticos de investimento privado relacionados com o empreendimento do Alqueva e da Albufeira de Pedrógão;

Considerando que:

- As especificidades do concelho podem ser mais valorizadas no pólo de turismo, por ser mais restrito, do que somente na entidade regional de turismo do Alentejo, que é muito mais amplo, dado que abrange todos os municípios da NUT II;

- A portaria que aprova os estatutos do pólo de desenvolvimento turístico do Alentejo, identifica como uma das missões da TGLA a identificação e gestão dos principais produtos turísticos da Terras do Grande Lago de Alqueva, onde em parte nos integramos;

Considerando que esse mesmos estatutos prevêm a possibilidade de serem membros da assembleia geral outras entidades de direito público para além das previstas no artigo 6º.

A bancada da CDU recomenda ao executivo da Câmara Municipal que recorra a todos os meios legais disponíveis, de modo a ver este concelho integrado no pólo de desenvolvimento turístico de Alqueva, face aos considerandos atrás expostos.

Vidigueira, 12 de Dezembro de 2008

Aprovada por unanimidade.

O Presidente da Assembleia Municipal

josé mância rosa soeiro